



TRT DA 10ª REGIÃO
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
 Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

PLANO DE ENSINO

| | |
|--|--|
| <p>CURSO CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 9.507/2018, A IN 05/2017, E SUAS ALTERAÇÕES (IN 07/2018), BEM COMO AS ORIENTAÇÕES DO TCU E A JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA RECENTE (LEI N. 13.429/2017-REFORMA TRABALHISTA).</p> | |
| <p>OBJETIVO GERAL</p> | <p>Aprimorar os conhecimentos sobre terceirização, tendo em vista as inúmeras inovações relacionadas à temática, bem como viabilizar a melhoria dos procedimentos de gestão, execução e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados adotados neste Tribunal.</p> |
| <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p> | <p>Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar corretamente os preceitos da Lei n. 13.429/2017-Reforma Trabalhista, do decreto nº 9.507/2018, da IN 05/2017, e suas alterações, bem como as orientações do TCU; • Compreender as atribuições do Gestor e Fiscal contratual; • Uniformizar os procedimentos de gestão, execução e fiscalização no âmbito do Tribunal. |
| <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Oficina de elaboração da Planilha de Custos; • Tópicos avançados em gestão contratual: reajuste, repactuação, prorrogação (custos não renováveis); • Análise de relatórios e listas de verificação úteis à fiscalização contratual, em especial no tocante à retenção e glosa de valores; • Boas práticas em fiscalização de contratos de serviços continuados; • Detalhar os procedimentos de acompanhamento dos contratos, com vistas à repactuação de preços, por ocasião da prorrogação de prazos contratuais, previstos no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; • Tópicos avançados em terceirização: tributos inseridos na planilha de custos e o alcance da responsabilidade da Administração Pública pelos encargos trabalhistas; • Aspectos polêmicos em terceirização e os impactos da Nova Instrução Normativa, da Lei n. 13.429/2017 e da Reforma Trabalhista na contratação e na execução contratual de serviços terceirizados; • Análise dos impostos constantes do custo: folha de pagamento, faturamento e lucro; • A composição dos custos e reflexos na gestão contratual; • Oficina de análise de documentos fiscais e seus impactos nas fases de planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual; • Medidas de mitigação de riscos de responsabilidade subsidiária da Administração segundo a Súmula 331/TST e a jurisprudência do STF; • Discussão entre as principais mudanças entre a IN 08/2018 em relação à IN 05/2017. |

| | |
|-------------------------|---|
| PROFISSIONAL DE ENSINO | Márcio Motta Lima da Cruz: graduado em Matemática pelo Uniceub, com especialização em Gestão Pública pela Uned -Madrid/Espanha. Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira - IEF - Madrid/Espanha. Auditor Federal de Controle Externo do TCU desde 2004, tendo exercido as funções de Chefe do Serviço de Produção Gráfica (2006-2012), Assessor da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (2012), Chefe do Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços de Engenharia (2012-2013), Chefe do Serviço de Acompanhamento de Licitações (2013-2016), e, atualmente, ocupa a função de Diretor de Centralização e Padronização de Contratações. Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, da Escola de Administração Fazendária –ESAF, de cursos privados e Professor da Secretaria de Educação do DF. |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO | 16 a 19 de setembro de 2019. |
| HORÁRIO | Das 8h30 às 12h30. |
| CARGA-HORÁRIA TOTAL | 16 horas-aula (quatro dias consecutivos - período matutino). |
| MODALIDADE | Presencial |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Administração/Gestão |
| PÚBLICO-ALVO | Secretários/Diretores, Coordenadores, Chefes e Gestores, em especial servidores lotados na Secretaria de Administração (SEADM) e na Secretaria de Auditoria e Controle Interno (SECOI), bem como demais servidores envolvidos no fluxo da gestão, execução e fiscalização de contratos de terceirização. Não haverá disponibilização de vagas para os servidores lotados em Tocantins-TO, em razão de indisponibilidade orçamentária da Escola Judicial do TRT da 10ª Região. |
| NÚMERO DE VAGAS | Até 25 vagas para público interno. |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO | Sala de Treinamento e Laboratório de Informática da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (SGAN 916 - Lote A2 - CEP: 70790-160 - Asa Norte) |
| METODOLOGIAS | <ul style="list-style-type: none"> • Aulas Expositivas e Práticas; • Realização de Oficinas; • Exposição dialogada com incentivo à participação dos alunos; • Estudo de Casos/Simulações; e |
| INSCRIÇÕES | A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 11 de setembro de 2019 (quarta-feira) . Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição. |
| CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA | <ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das atividades |

| | |
|--|---|
| | <p>durante todo o Curso - ou seja, frequentar, no mínimo, 12 horas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início do aperfeiçoamento. Após esse período, o participante deverá preencher o "Registro de ocorrência", registrando a hora de chegada, para a aferição da carga horária total realizada. • Eventual ausência, em um dos dias do Curso, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br. |
| AValiação | Após a conclusão do Curso, os participantes receberão no endereço de <i>e-mail</i> institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis. |
| CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO | O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos: frequência mínima no Curso e preenchimento do formulário de Avaliação de Reação. |
| CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO | <p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Encontro, <u>conforme art. 6º da Portaria PRE-DGA nº 276/2005, deste TRT-10.</u></p> <p>Após o início do Curso, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</p> |
| INVESTIMENTO | O custo total da contratação perfaz o valor de totalizou R\$15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais), totalizando o custo por participante no valor de R\$623,20 (seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), sem outras despesas com passagens e diárias. |
| BIBLIOTECA | <p>A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.</p> <p>Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.</p> <p>Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.</p> |
| INFORMAÇÕES GERAIS: | <ul style="list-style-type: none"> • Nos termos do art. 9º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<u>A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada.</u>" • Servidores - Este Curso será válido para fins de adicional de qualificação. |



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY AYRES OLIVEIRA**, Analista Judiciário, em 30/08/2019, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm>



informando o código verificador **1247072** e o código CRC **CD47729A**.
